



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º /2025

_____.
Em / / .
_____.

Considerando:

Que a educação ambiental, além de ser um instrumento fundamental para a formação cidadã, constitui obrigação legal e contratual em diversos serviços públicos, especialmente nos contratos voltados à gestão de resíduos sólidos, limpeza pública e atividades correlatas;

Que os contratos firmados pela Administração Municipal com empresas prestadoras de serviços frequentemente incluem cláusulas específicas que determinam a realização de campanhas, ações educativas e atividades de conscientização ambiental direcionadas à população, em especial às escolas da rede pública;

Que o acompanhamento e a fiscalização dessas ações constituem dever do Poder Legislativo, conforme estabelece o artigo 31 da Constituição Federal;

Que é imprescindível avaliar a efetividade das políticas públicas ambientais, bem como mensurar seu impacto educativo e social.

Diante do exposto, REQUEIRO:

1. A relação completa de todas as escolas municipais e estaduais do município que foram contempladas com as campanhas de educação ambiental previstas no contrato vigente;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO



2. A quantidade total de crianças e adolescentes atendidos em cada unidade escolar, discriminando por faixa etária ou etapa de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II), caso disponível;

3. Os indicadores, métricas ou instrumentos utilizados pela contratada e pela Secretaria Municipal para avaliar o impacto pedagógico e social dessas campanhas;

4. Relatório detalhado sobre os resultados observados, contendo análise qualitativa e quantitativa dos impactos das ações educativas no comportamento ambiental dos estudantes e das comunidades escolares;

5. Cópia da cláusula contratual que estabelece a obrigatoriedade da realização dessas campanhas de educação ambiental, bem como o detalhamento de como a fiscalização municipal tem monitorado o cumprimento integral desta obrigação;

6. Informação sobre eventuais não conformidades, atrasos, descumprimentos ou registros de advertência aplicados à empresa executora, caso tenham ocorrido.

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de garantir a plena execução das ações de educação ambiental previstas contratualmente, assegurando que os recursos públicos empregados estejam sendo aplicados de forma eficiente e conforme determina a legislação vigente. A transparência quanto à quantidade de escolas atendidas, ao número de crianças beneficiadas e à real efetividade das atividades desenvolvidas é condição indispensável para a avaliação da política pública e para o aprimoramento contínuo do serviço.

Além disso, o acompanhamento rigoroso do cumprimento das cláusulas contratuais é dever do Poder Público e constitui elemento central da boa gestão administrativa, especialmente em



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



temas sensíveis como a formação ambiental da infância e da juventude.

Câmara Municipal de Franca, em 17 de novembro de 2025.

MARCELO TIDY
Vereador

